



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDM5MENGMTM4NDCXQZQYQU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 012/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **TELMA SANTOS EVANGELISTA**, inscrito (a) no RG nº 07.963.390-07 SSP-BA e CPF sob nº 882.179.655-87 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Serviços Gerais, do período de 01/02/2023 à 01/05/2023 referente ao período aquisitivo 2013/2017.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 013/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de 1/3 férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se 1/3 de férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GENTIL PEREIRA DE JESUS**, inscrito (a) no RG nº 07046551-79 SSP-BA e CPF sob nº 002.093.495-57 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Controlador Interno, do período de 10/01/2023 à 31/01/2023, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de descanso referente ao período aquisitivo referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 014/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se de férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ADEVAN JOSE DA SILVA**, inscrito (a) no RG nº 03.973.010-73 SSP-BA e CPF sob nº 690.724.265-68 lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo a função de Coordenador Contábil, do período de 01/02/2023 à 20/02/2023, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de descanso referente ao período aquisitivo referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -